



RESOLUÇÃO N.º 13/2023/CMDCA, DE 06 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal nº 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Canápolis/MG, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente edital:

Art. 1º - Fica divulgado o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos na Prova Objetiva do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nº 001/2023 do município de **Canápolis/MG, aplicada em 02 de julho de 2023**, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura deste certame e suas retificações, da seguinte forma:

CONSELHEIRO TUTELAR				
Posição	INSC	CANDIDATO	RG	Nota Obtida
1	11	GABRIELLA VENÂNCIO GOUVEIA	191.514.58	28,00
2	10	ALESSANDRA KALINE CERQUEIRA DOS SANTOS	182.922.02	26,00
3	15	ÉRICA QUEIROZ DE MOURA	23.859.673	25,00
4	07	MICHELE MELGÁCIO DOS SANTOS	12.052.199	25,00
5	03	ARYEL FURTUNATO SANTOS	14.114.515	21,00
Reprovado	16	THAÍS MURYELLE DE LIMA	171.130.80	19,00
Reprovado	13	CATRICY LEMES MARQUES	187.467.73	18,00
Reprovado	01	CÉLIA MARCIA DA SILVA MOREIRA	15.811.899	18,00
Reprovado	04	APARECIDA DE FÁTIMA FRACASIO	4.811.169	17,00
Reprovado	06	CARLA REGINA MARTINS FERNANDES	48.360.215-2	17,00
Reprovado	02	JULIANE RODRIGUES DA SILVA	18.076.366	17,00
Reprovado	17	LUANA APARECIDA OLIVEIRA	19.661.215	15,00
Reprovado	14	EDILAINE BARCELOS DA SILVA	14.906.036	10,00
Ausente	08	ANA GABRIELLY SILVA VALENTINO	205.603.41	0,00
Ausente	09	ANNA GABRIELLE ESTEVAM FIGUEREDO SANTOS	182.541.40	0,00
Ausente	12	LUCIANA VENÂNCIO BARCELOS	11.939.690	0,00

Art. 2º - Conforme Cronograma ANEXO I do Edital de Abertura e suas retificações, a empresa e o CMDCA antecipa o Cronograma e abre prazos para interposição de recurso para os candidatos que desejarem contestar contra o Resultado Preliminar dos Aprovados, devendo no período do dia **07/07/2023 a 08/07/2023**, **protocolar de forma presencial no CMDCA de Canápolis/MG, no endereço Rua Dez, nº 449 – Centro.**

Art. 3º - Fica aberto o prazo para **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS E REPROVADOS**, conforme previsto no item 9.1 do Edital de abertura nº 001/2023, no período do dia **07/07/2023 a 08/07/2023.**

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se.

Canápolis, 06 de julho de 2023.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Canápolis – CMDCA